

A Comissão Especial de Seleção, em Resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO do CREDENCIAMENTO Nº 90001/2026 - PROCESSO Nº 5424/2026, em atenção ao questionamento formulado, esclarecemos o que segue:

Inicialmente, importa destacar que o presente certame trata-se de credenciamento — modalidade de chamamento público em que não há disputa entre concorrentes nem a seleção de um único vencedor. Todas as empresas que satisfizerem os requisitos estabelecidos no edital estarão aptas a se credenciar e a prestar os serviços simultaneamente.

Quanto à exigência de estabelecimento físico no Município de Saquarema/RJ, a cláusula 5.3 do Termo de Referência é expressa e não comporta exceções: os serviços deverão ser executados em estabelecimentos obrigatoriamente localizados nos limites geográficos deste Município, de modo a garantir o acesso da população sem necessidade de deslocamento intermunicipal.

Assim sendo, a empresa interessada deverá possuir unidade já instalada, devidamente regularizada e em pleno funcionamento em Saquarema/RJ no momento do início da execução contratual. Não será admitida a apresentação de mera declaração de compromisso de instalação futura, tampouco a concessão de prazo posterior para adequação da estrutura física, tendo em vista que:

(i) a continuidade na prestação dos serviços de saúde é requisito indisponível, não se admitindo interrupção ou vacância no atendimento à população;

(ii) a razão de ser do credenciamento é justamente garantir, desde o primeiro atendimento, a proximidade do posto de coleta para pacientes idosos, gestantes, pessoas com deficiência e usuários em condições debilitadas; e

(iii) a existência prévia do estabelecimento local é condição de habilitação, e não mera formalidade a ser suprida após o credenciamento.

Dessa forma, recomenda-se que a empresa avalie sua real capacidade de atendimento às exigências do edital antes de avançar no processo, abstando-se de se credenciar caso não possua, no momento oportuno, estrutura física regularizada no Município.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

JOAO
ALBERTO
TEIXEIRA
OLIVEIRA
47538821
791

Assinado digitalmente por
JOAO ALBERTO TEIXEIRA
OLIVEIRA:47538821791
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Presencial,
OU=19109359000120,
OU=AC SyngulaID
Múltipla, CN=JOAO
ALBERTO TEIXEIRA
OLIVEIRA:47538821791
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização: sua
localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Saquarema, 12 de junho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Matrícula: 80.101
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesa do FMS

CRENCIAMENTO Nº 90001/2026



De Celso dos Santos Monteiro Monteiro <celsolaborbin@gmail.com>

Para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>

Data 2026-06-11 10:17

Bom dia prezados.

Quero um a informação sobre este edital de credenciamneto.

sendo o vencedor deste credenciamento necessariamete precisa ter uma unidade de laboratorio em saquarema ou posso ter um tempo disponivel para montar o posto de coleta na cidade.

Atenciosamente desde ja agradeço.